



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00000140/2026-51

Interessado: EDP - São Paulo Distribuição de Energia S/A

Assunto: Fornecimento de energia elétrica pela EDP no Litoral Norte - EXERCÍCIO 2026

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Subsecretaria de Logística e Transportes, nos termos do Documento de Formalização de Demanda 15/2025 (SEI nº 0093777129), do Termo de Referência 7/2026 (SEI nº 0093777138), da Nota Técnica SLT (SEI nº 0093777923) e do Despacho de Autorização de Despesa (SEI nº 0093778852), bem como considerando a Resolução PGE nº 75/2025 (SEI nº 0093777179) e a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto estadual nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021, a contratação da EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as áreas administrativa e de manutenção e operacional da Coordenadoria de Travessias, localizada no município de São Sebastião (litoral norte), do Estado de São Paulo.

Isto posto, encaminhe-se à:

- 1) Coordenadoria de Orçamento e Despesas, por meio da Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho; e
- 2) Subsecretaria de Logística e Transportes, para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações no: (i) Site Semil; (ii) Novo Divulgador de Compras (PNCP); (iii) DOE (Extrato de Nota de Empenho e de Atos Administrativos); e (iv) Publicador de Contratos, observando o prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretario de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Subsecretário**, em 14/01/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094553986** e o código CRC **D3728266**.